

**ATA Nº 72, DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**

Data: 29 de julho de 2026.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 45 minutos.

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, Presidente e Francéli Brizolla, Vice-presidente. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Gustavo Fuhr Santiago; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Dorneles; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; por **São Gabriel**, Isabel Cristina de Macedo e por **Uruguaiana**, Fabrício Desconsi Mozzaquatro. O representante da **Comissão Superior de Extensão**, Marcelo Hahn Durgante. Os pró-reitores: Elena Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Marina Prigol, pela **PROPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Daniel dos Santos Viegas, pela **PROGEPE**; Gelsa Mara Nascimento de Mora, pela **PROPLADI**, Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI** e Cássia Regina Nespolo, pela **PROINOVE**. Os representantes **docentes**: Carolina Goulart, Caroline Tuchtenhagen Rockembach, Denise Aparecida Moser, Douglas Leandro Scheid, Fernanda Cristina Foss de Zorzi, Fernando Junges, Juan Saavedra del Aguila e Mauro Fonseca Rodrigues. Os representantes **TAEs**: Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Jucenir Garcia da Rocha, Juliano Pereira Duarte, Paulo Roberto Rodrigues Martini e Tulon Pereira da Fontoura. Os representantes **discentes**: Cristian Oliveira Benites, Dagoberto André dos Santos Júnior, Guilherme Tolio Richardt e Nathália Pinheiro Martins.

Justificaram a ausência os conselheiros: Cheila Denise Otonelli Stopiglia, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Fabio Gallas Leivas, Rodrigo da Silva Lisboa, João Felipe Peres Rezer, Fernando Felisberto da Silva, Luciana Borba Benetti, Renata Patrícia Corrêa Coutinho, Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Cristiano Galafassi, Altacir Bunde, Udo Eckard Sinks, Everton Fêrrer de Oliveira, Eder Pereira da Silva e Caroline Costa Moraes.

Ausentes sem justificativas os conselheiros convocados Natália Braun Chagas, Leandro Carlos Dias Conde, Camila Charão Borchardt Quincozes e Mauro Rodrigues Oviedo.

Pauta

1. Posse novos conselheiros:

1.1. Docentes: Marina Prigol, pela PROPPi; Cássia Regina Nespolo, pela PROINOVE. Caroline Tuchtenhagen Rockembach e Douglas Leandro Scheid. Disse que poderá interromper a qualquer momento para dar posse à docente Denise Aparecida Moser, que ainda não entrou na reunião.

2. Comunicado Extraordinário Reitoria/PROGRAD:

2.1. Processo nº 23100.006513/2026-49, Programa Universidades Transformadoras.

O Presidente comentou que o Governo Federal lançou um programa denominado Universidades Transformadoras, que visa à expansão de cursos de graduação com foco em três linhas: área de inclusão, inovação e cursos estratégicos. Explicou que o Governo pretende promover áreas relevantes em todo o país e desenvolver unidades acadêmicas; que foi aberto um processo, e a Instituição teve apenas 16 dias para fazer um levantamento junto aos 10 *campi* a fim manifestarem em quais cursos tinham interesse. A Unipampa propôs 39 novos cursos, entretanto, foram divulgados os cursos recomendados, isto porque não significa que estão automaticamente criados e aprovados dentro das instituições; que são cursos que o MEC visualiza como positivos para serem criados em 2027 e 2028. Destacou que a Universidade teve 18 cursos recomendados, mais um curso tratado em reunião no Ministério, que é o Curso de Medicina, que será objeto de pauta desta reunião. Explicou que os cursos de medicina foram tratados fora do Programa Universidades Transformadoras porque possuem uma particularidade diferente, pois necessitam de avaliação por uma comissão específica do MEC e, a partir de um estudo *in loco* das áreas de atuação, o curso é recomendado em relação ao quantitativo de vagas discentes e estrutura necessária. O Presidente fez a leitura das recomendações: para o Campus Alegrete, Inteligência Artificial, que inclusive já foi aprovado pelo Conselho, mas tinha a pendência do número de vagas docentes e, com essa recomendação receberemos essas vagas; para o Campus São Borja o Curso de Psicologia, que também já foi aprovado neste CONSUNI e segue na mesma linha. De igual forma, para o Campus Uruguaiana, que teve a recomendação do mesmo curso, e do Curso de Terapia Educacional e do Curso de Educação Especial Inclusiva. Para Dom Pedrito, o Curso Educação do Campo, Ciências da Natureza e Ciências Sociais e Humanas e o Curso de Pedagogia Bilíngue. Ao Campus Bagé foi recomendado o Curso de Engenharia de Energia, transformação de um curso já existente; Curso Ciência de Dados e Inteligência Artificial. Para o Campus São Borja, o Curso de Mídias Sociais Digitais; Campus Itaqui, os Cursos de Educação Especial Inclusiva e Pedagogia; São Gabriel, o Curso de Terapia Educacional e o Curso de Fonoaudiologia; Campus Jaguarão, o Curso de Psicologia; Campus Santana do Livramento, o Curso Binacional de Tecnologia em Comércio Exterior e o Curso Superior em Desenvolvimento de Tecnologia Rural e o Campus Caçapava do Sul, o Curso de Direito, totalizando 124 novas vagas docentes. Salientou que, a partir desta devolução do MEC, foi realizada uma reunião com as equipes diretivas, que organizarão seus cronogramas e fluxos das recomendações do Ministério e, uma vez aprovados os PPCs nas Unidades, todos os processos seguirão os trâmites normais da Universidade a fim de aderir ao SISU/Enem para oferta já em 2027. Destacou que, no momento, não há previsão de investimentos

financeiros e de vagas de TAEs para esses cursos. Disse que, segundo o MEC, existe a expectativa de terem o PAC 4, com previsão de pré-lançamento em novembro/26 e lançamento oficial em fevereiro/27, quando as universidades poderão buscar os investimentos necessários para os referidos cursos, assim como dos investimentos que aguardam liberar para todas as Unidades.

O Presidente disse que todas as universidades receberam essas orientações e que, na última sexta-feira, já fizeram a devolutiva com alguns ajustes. Explicou que, quando liberarem as vagas, a previsão é de que a nomeação dos novos servidores seja feita no segundo semestre do próximo ano, considerando que o MEC quer já ofertar os novos cursos no próximo ENEM.

Na sequência, a pró-reitora da PROGRAD, conselheira Elena Maria Billig Mello, expôs a satisfação em receberem a recomendação desses 18 novos cursos, mais a do Curso de Medicina, atendendo assim a todos os *campi*. Esclareceu que os cursos serão implantados em duas fases, uma em 2027 através do SISU, que são os que já possuem PPC aprovados, Inteligência Artificial em Alegrete; Cursos de Psicologia em São Borja e Uruguaiana, os demais, Ciências de Dados e Inteligência Artificial, Direito, Educação do Campo, Ciências da Natureza e Ciências Sociais e Humanas de Dom Pedrito; Educação Especial Inclusiva de Itaqui; o Curso Binacional de Tecnologia em Comércio Exterior e o Curso Superior em Desenvolvimento de Tecnologia Rural de Santana do Livramento, assim como o de Terapia Ocupacional de São Gabriel e o Curso de Direito necessitam elaborar e tramitar os respectivos PPCs até este Conselho para aprovação final a fim de serem inseridos no e-Mec até o próximo dia 30 de outubro; disse que foi elaborado um cronograma coletivo para atenderem as demandas do e-Mec e de tramitação interna.

A seguir, o conselheiro José Carlos Corrêa adicionou o Curso de Educação Inclusiva no câmpus geral; há também o Curso de Pedagogia e que estão propondo a alteração do cronograma neste aspecto, para que a Pedagogia inicie na fase 2 e que Educação Inclusiva tenha a ideia amadurecida e negociada, inclusive com Uruguaiana, na intencionalidade. Comunicou que o processo com a proposta do PPC será encaminhado ainda hoje. O Presidente informou que o Campus Itaqui está bem adiantado com a proposta de Pedagogia e por isso propuseram ao MEC a inversão da fase 3 para a fase 2 e vice-versa e que acredita que, das solicitações de ajustes enviadas, esta será a mais tranquila.

O conselheiro Fabrício Mozzaquatro questionou se o MEC deu alguma previsão que essas vagas docentes se iniciem em 2027/1, pois, sendo este um ano eleitoral, mesmo que consigam realizar os concursos de forma célere, como serão capazes chamar os aprovados em janeiro; perguntou se a PROGRAD pensou nessa dinâmica. O Presidente disse que todas as universidades receberam essas orientações e que, na última sexta-feira, já fizeram a devolutiva com alguns ajustes das necessidades da Universidade: 02 vagas para Dom Pedrito, as vagas da Psicologia de Uruguaiana e Jaguarão e que, tão logo todas as IES façam essa devolutiva, há perspectiva que até setembro essas vagas sejam disponibilizadas. Explicou que há previsão de realizar a RE em setembro ou início de outubro para análise dos PPCs e, em aprovando os processos, já podem deflagrar os concursos.

Entretanto, que a nomeação dos novos servidores só poderá acontecer a partir da segunda quinzena de janeiro ou início de fevereiro, em razão do período de defeso eleitoral; que os cursos poderão ter início em março, o que considera exíguo, ou no segundo semestre, dependendo do retorno de cada *campus*. Disse que, se não conseguirem colocar no SISU/Enem agora, poderão realizar um processo seletivo especial para a primeira turma e que isso vai depender da devolutiva de cada *campus* e da aprovação das propostas por este Conselho. O Presidente disse que todas as universidades receberam essas orientações e que, na última sexta-feira, já fizeram a devolutiva com alguns ajustes. Explicou que, quando recebermos as vagas, a previsão é de que a nomeação dos novos servidores seja feita no segundo semestre do próximo ano; que o MEC quer já ofertar os novos cursos no próximo ENEM.

Na sequência, a pró-reitora da PROGRAD, conselheira Elena, disse que solicitou ao Reitor a realização de uma RE no dia 29 de outubro, haja vista que o prazo para inserção no e-Mec se encerra no dia 30, muito embora exista a possibilidade de prorrogação desse prazo, mas que trabalham para que tudo esteja finalizado até 30 de outubro. A Pró-reitora informou que encaminhou aos *campi*, uma minuta do calendário acadêmico/2027 e solicitou que debatam nas Unidades e efetivem a devolução até o prazo final, dia 09 de setembro, para que consigam pensar no início dos cursos recomendados pelo MEC, se aqui aprovados.

A conselheira Silvana Gritti disse que a comunidade acadêmica do Campus Jaguarão está muito feliz com o curso contemplado, pois havia uma expectativa há bastante tempo pelo Curso de Psicologia. Registrou que, pela experiência e *expertise* do *campus* na área da Pedagogia, esperavam ser contemplados também com o Curso de Educação Especial Inclusiva, pois possuem credenciais para tal. A conselheira solicitou fazer a leitura de uma carta enviada pelo Coordenador Acadêmico, professor Everton Fêrrer, a respeito da pretensão do Curso de Educação Especial Inclusiva, que passa a integrar os documentos desta reunião. Ao término da leitura, a conselheira agradeceu e reafirmou continuarem na expectativa desse curso para um futuro breve. O Presidente agradeceu e disse que essa manifestação está inserida no processo, mas que o compartilhamento com os conselheiros foi importante.

O conselheiro José Rojas manifestou que há vários concursos válidos na Universidade e, quando da liberação das vagas, poderão efetivar as nomeações mesmo neste período de defeso eleitoral, agilizando assim todos os processos desses novos cursos. O Presidente agradeceu e disse que devem fazer aproveitamento de banco, dependendo da área desejada.

Na sequência, sobre o Curso Ciências de Dados e Inteligência Artificial, o conselheiro Pedro Dornelles registrou que foram contemplados com 03 vagas, porém que a solicitação foi de 05 vagas, que é o mínimo necessário. Disse que é importante essa comunicação com o MEC na tentativa de conseguirem mais vagas. Também manifestou o contentamento da comunidade com a contemplação desse Curso e com o Curso de Medicina, que é ponto de pauta desta Reunião, e destacou que insiste na importância de conseguirem mais duas vagas para contemplarem o efetivo mínimo necessário.

3. Gabinete da Reitoria (GR):

3.1. Processo: 23100.016419/2025-17. **Origem:** Campus Itaquí. **Objeto:** aprovar o ato 14/2026, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Meteorologia da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária (INMET/MAPA) e a Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

3.2. Processo: 23100.009680/2024-80. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** aprovar o ato 15/2026, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: aceite de doação de terreno, pelo Município de Santana do Livramento/RS, destinado à implantação do Parque Tecnológico Binacional de Santana do Livramento (Pates).

Resultado: aprovados por UNANIMIDADE os pontos **3.1** e **3.2.** da pauta. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Dagoberto dos Santos Júnior e Francéli Brizolla.

3.3. Processo nº 23100.010940/2026-21. **Origem:** Fernanda Cera. **Objeto:** recurso encaminhado ao Conselho Universitário, como última instância, referente ao indeferimento do pedido de aproveitamento de estudos da discente Fernanda Cera.

O Presidente passou a palavra à discente que se apresentou aos conselheiros: aluna do Curso de Engenharia Civil do Campus Alegre; disse que as disciplinas foram cursadas no segundo semestre de 2025; que, quando solicitou o aproveitamento em janeiro, recebeu a devolutiva de que não seria possível, haja vista a aprovação de uma nova resolução em dezembro de 2025, cuja vigência seria a partir de janeiro. A aluna alegou que, como já havia cursado as disciplinas, entende que a referida resolução não deveria retroagir ao segundo semestre de 2025. Salientou que, como em março ainda não havia recebido resposta, entrou com recurso na Coordenação Acadêmica, passando pelas demais esferas, até que recebeu a informação de que poderia recorrer ao Conselho Universitário como última instância. Explicou que enviou ao CONSUNI todas as informações, documentos e *e-mails* recebidos comprobatórios de que não havia tido aproveitamento e comprovando ter cursado as disciplinas no segundo semestre. Finalizou dizendo que a resolução deveria ser aplicada a partir do segundo semestre de 2026 e solicitou que conselheiros analisem o recurso e lhe seja dado o parecer.

A pró-reitora da PROGRAD, Elena Mello, explicou que receberam o processo também no nível da CSE e registrou que não era a instância adequada; que o mesmo deveria ter vindo do Conselho de Campus e da Comissão de Curso. Destacou que o mesmo foi indeferido com análise a partir da [Resolução CONSUNI/UNIPAMPA 459/2025](#), que alterou a [Resolução CONSUNI/UNIPAMPA 29/2011 - Normas Básicas de Graduação](#), e que, na condição de PROGRAD, haviam encaminhado o Ofício 53/2025, informando que a nova resolução não se aplicaria em 2025/2, mas a partir de 2026, e, com isso, a análise feita pela Coordenação Acadêmica do Campus tem respaldo na nova resolução. Também informou que o processo foi encaminhado à Procuradoria Federal junto à Unipampa, que acompanhou o

indeferimento, em razão de que há uma previsão e que a acadêmica entrou em 2019, e, com isso, a chamada normativa não se aplicaria especificamente a dar a devolutiva no sentido de deferimento, mas de indeferimento; que, acompanhando o final do parecer da PF, podem verificar: "Nesse sentido, solicitamos a atenção das Coordenações Acadêmicas e de Curso de Graduação para a ampla divulgação da normativa junto aos envolvidos e para a observância de suas disposições nos processos de análise e encaminhamento dos pedidos de aproveitamento de estudos". A conselheira destacou que, em específico, se coloca em período anterior ao ingresso no curso atual, a não ser nos casos em que tenha sido feito especificamente em mobilidade acadêmica ou na própria Unipampa. Citou que o Procurador destacou que a aluna ingressou no Curso de Engenharia Civil no primeiro semestre/2019 e que ela não atende os requisitos para aproveitamento de componentes curriculares cursados na Faculdade Educamais de acordo com a Resolução 459, que foi aplicada pelas coordenações de curso da Engenharia Civil e Coordenação Acadêmica por orientação da PROGRAD no Ofício nº 53/2025/PROGRAD/UNIPAMPA. Esta Procuradoria, tendo em vista as disposições da Normativa Institucional, ratifica o entendimento firmado no referido parecer, pelo indeferimento ao recurso da acadêmica. Assim, a conselheira encerrou a defesa pelo indeferimento do recurso encaminhado ao Consuni.

Resultado: o recurso foi negado. Computaram-se 24 votos contrários (Pedro Dorneles, José Rojas, Nádia Bucco, José Carlos Corrêa, Alexandre Xavier, Valmor Rhoden, Isabel de Macedo, Fabrício Mozzaquatro, Marcelo Durgante, Elena Billig Mello, Franck Peçanha, Marina Prigol, Daniel Viegas, Gelsa de Mora, Claudete Martins, Cássia Nespolo, Carolina Goulart, Caroline Rockembach, Denise Moser Fernanda de Zorzi, Camila Richardt, Tulon da Fontoura, Francéli Brizolla e Edward Pessano) e 13 abstenções (Gustavo Santiago, Silvana Gritti, Honória Ferreira, Douglas Scheid, Fernando Junges, Juan del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Juliano Duarte, Paulo Roberto Martini, Cristian Benites, Dagoberto dos Santos Júnior, Guilherme Richardt e Nathália Martins). Ausente no momento da votação o conselheiro Jucenir da Rocha.

4. Comissão Superior de Ensino (CSE):

4.1. Processo: 23100.006858/2026-01. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** aprovar a proposta de criação do Curso de Medicina - Bacharelado do Campus Bagé e seu respectivo Projeto Político Pedagógico. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

O Presidente fez um breve relato sobre este ponto de pauta e passou a palavra ao conselheiro e diretor do Campus Bagé, Pedro Dorneles, que explanou sobre a proposta. Registrou que, muitas vezes, é falado sobre o Curso de Medicina do Campus Bagé, mas que é um projeto institucional, um projeto da Unipampa, um projeto que visa a contribuir com melhorias da saúde na região do Pampa. Disse que o projeto teve origem quando se tinha a expectativa do curso em Bagé pela Universidade Comunitária URCAMP, que concorria a um edital desde 2023; que o movimento no Campus Bagé da Unipampa surgiu em 2026 diante da revogação do edital ao qual a URCAMP pretendia; que, a partir disso, aconteceram, praticamente, dois movimentos simultâneos. Um deles foi a movimentação de grande parte da comunidade

acadêmica, que levou à equipe diretiva do Campus a ideia de trazer o curso. Também a comunidade em geral se mobilizou e buscou a Direção para trabalharem na construção desse projeto. Falou que a comunidade já possuía a expectativa de ter o Curso de Medicina na cidade de Bagé porque, infelizmente, enfrentam grande dificuldade na área da Saúde na região da Campanha, como a fixação de profissionais, médicos e especialistas. Citou a questão dos tratamentos fora do domicílio, que onera sobremaneira os recursos orçamentários das prefeituras municipais da região e que a criação do Curso de Medicina em Bagé poderá contribuir muito nesse sentido. O conselheiro deu como exemplo o curso de Uruguaiana, que trouxe uma contribuição de sucesso para toda a fronteira oeste. Destacou que, no ano em que a Universidade completa 20 anos de atividades acadêmicas de ensino superior em Bagé, onde se iniciou o movimento de criação da Unipampa, é um momento histórico e que, como servidores, é hora de dar essa contribuição para a região. Falou que a construção do projeto foi intensa neste primeiro semestre, passando pela CLE, pelo Conselho de Campus e pela Comissão Superior de Ensino, quando tiveram um importante amadurecimento do projeto depois de um pedido de vistas na CSE e, posteriormente, sendo aprovado em todas as instâncias e que agora chega ao Conselho Universitário. Explicou que o PPC é dinâmico e atende às exigências institucionais e Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de medicina, maduro e em um estágio que pode ser encaminhado ao MEC. Ressaltou que a abertura de um curso de medicina tem uma tramitação diferente, que passará por avaliação externa do MEC, também pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM), e que precisa cumprir prazos, como já falado pelo Presidente e pela pró-reitora da PROGRAD, que, em outubro, é necessário aprovar os cursos já definidos no Programa Universidades Transformadoras. Reforçou, também, que há indicativos fortes de atendimento do curso por parte do MEC, se atendidas as demandas do fluxo do curso, e que já oficializaram que a tramitação do projeto acontecerá no Ministério quando da aprovação nesta instância do Conselho Universitário pela questão da autonomia universitária. Concluiu solicitando a sensibilidade dos conselheiros para que consigam avançar nesta proposta.

Na sequência, a conselheira Fernanda Cristina de Zorzi disse considerar importantes a colocação e argumentação do conselheiro Pedro Dorneles. Mas falou que, sendo uma conselheira empossada em 18 de junho, não teve acesso à leitura do PPC anterior a esta apresentação. Também considerava que esta seria a pauta principal desta Reunião Extraordinária, porém, como não é, a conselheira julga que este tempo de 5 dias, desde o envio do processo, foi exíguo para a leitura de duas mil e duzentas páginas da proposta, algo que ela afirma ser essencial para que os conselheiros consigam fazer uma análise aprofundada do PPC. Destacou que, pelas demandas de trabalho, não conseguiu realizar e que não sabia se os demais conselheiros haviam conseguido ou se já tinham feito essa leitura anteriormente. A conselheira indicou como primeiro argumento a realização da RE e o pouco tempo para leitura. Ainda destacou o despacho da PROGEPE, que considera a necessidade de altos investimentos de recursos, tanto para docentes como para técnicos, e o despacho da PROPLADI, que se refere à necessidade de grande custeio e que é sabido

que a Instituição ainda tem precariedades. Disse aos conselheiros que é docente do Curso de Medicina do Campus Uruguaiana, da área de Saúde Coletiva e que percebe, em seis meses, a dificuldade e a falta de estrutura no curso. Alegou também que, apesar de já terem evoluído, há falta de recursos humanos, especificamente docentes e TAEs. Falou que, no PPC, há a proposição de sessenta docentes e de sessenta técnicos e ainda não completaram o quadro desses TAEs no curso em Uruguaiana, por isso considera a necessidade de uma leitura com mais propriedade e razoabilidade. Por esses argumentos, explicou a conselheira, que pedia vistas ao processo.

Resultado: O processo teve pedido de vistas feito pela conselheira Fernanda de Zorzi.

Nada mais havendo a tratar, às 09 horas e 57 minutos, foi encerrada esta reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [72ª Reunião Extraordinária CONSUNI/UNIPAMPA.](#)

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.